



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Aurélio Nomura

São Paulo, 22 de outubro de 2014.

Ofício GV 42 n.º0100/2014

Exmo. Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a V.Exa, duas questões referentes ao Orçamento do Município de São Paulo 2014, solicitando a este Egrégio Tribunal pareceres sobre a legalidade de atos que vêm sendo praticados pelo Executivo Municipal.

1) Com relação ao Programa Mananciais, iniciado em 1994, atualmente na 3ª fase, com a previsão de construção de 13.712 novas unidade habitacionais, são destinados recursos federais e estaduais, e contrapartida municipal. Conforme amplamente noticiado e reafirmado pelo Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sr. Marcos de Barros Cruz, na audiência pública sobre Orçamento realizada dia 16 de outubro, na Câmara Municipal de São Paulo, parte dos recursos do Programa Mananciais estão sendo desviados para a construção do Hospital de Parelheiros e para outros programas sem serem indicados de maneira transparente. (documento em anexo Requerimento n.º 53/2014, acompanhado de resposta: e Planilha de Execução Orçamentária, ref. dotação 14.1016.482.3020.3.355.44905.100.02).

2) Esse desvio de recursos não fere a Lei de Responsabilidade Fiscal que impede essa movimentação e determina que os recursos legalmente vinculados a finalidade específica terão de ser utilizados exclusivamente para atender o objeto da vinculação?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Aurélio Nomura

3) Com relação aos recursos do IPTU, totalizando R\$ 765.625.003,00 (Receita Condicionada), apesar de ainda estarem *sub-judice*, estão sendo movimentados para outras destinações, sem que sejam devidamente esclarecidas pela Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico (Documento em anexo: Acompanhamento de Execução Orçamentária)

- Essa movimentação é permitida legalmente?
- Essa movimentação, que representa simplesmente, uma transferência de números, pois não existem recursos de fato, não caracteriza improbidade administrativa e falsidade ideológica e ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal?

Certo de contar com a pronta atenção de V.Exa. e diante da urgência de termos o parecer desse Egrégio Tribunal de suma importância para as discussões do Orçamento de 2015 e garantir que os programas sociais não sofram perdas, renovo os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Aurélio Nomura

Vereador – PSDB

Exmo. Dr.

Edson Simões

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Município

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 – V. Clementino - São Paulo – SP

CEP 04027-000



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de setembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. n° 395/14-C

Ref.: OF.SGP-12 nº 0323/2014

Senhor Presidente

DOCREC

761/2014

Em atenção ao Requerimento nº 53/2014, do Vereador Aurélio Nomura, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência cópia das informações oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, relativamente aos recursos orçamentários para o Programa Mananciais.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ AMÉRICO DIAS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/lcgs
Req CFO 323-14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Exercício 2014

Alterações Orçamentárias por Dotação

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Habitação
Unidade: 10 Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 3355 Execução do Programa de Mananciais
Conta Despesa: 44905100 Obras e Instalações
Fonte Recurso: 02 Transferências Federais

CÓPIA

Período de 01/01/2014 a 18/09/2014

fs. 23 do processo
2014 01521459
SILVANA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Assistente Técnico II
SEMPLA - CGO

Orçado Atual	Orçado Disponível	Total Reservado	Empenhado no Período	Empenhado no Ano	Saldo Reserva	Saldo Orçado Disponível
331.361.876,27	23.424.726,11	12.137.292,98	12.137.292,98	12.137.292,98	0,00	11.287.433,13

Data	Documento	Operação	Valor
17/01/2014	14108	Congelamento	934.075.000,00
14/02/2014	9304	Descongelo	18.192.729,65
15/02/2014	54849	Redução Orçamentária	18.192.729,65
31/03/2014	9666	Descongelo	23.594.726,11
14/05/2014	9877	Descongelo	100.891.396,64
15/05/2014	55112	Redução Orçamentária	100.891.396,64
23/05/2014	9937	Descongelo	54.966.335,49
27/05/2014	55154	Redução Orçamentária	54.966.335,49
27/05/2014	9976	Descongelo	2.050.650,00
28/05/2014	55161	Redução Orçamentária	2.050.650,00
27/06/2014	10165	Descongelo	63.915.332,57
28/06/2014	55253	Redução Orçamentária	63.915.332,57
15/07/2014	10254	Descongelo	7.996.041,00
15/07/2014	10255	Descongelo	89.514.849,75
17/07/2014	55303	Redução Orçamentária	97.510.890,75
18/07/2014	10287	Descongelo	13.504.995,55
19/07/2014	55311	Redução Orçamentária	13.504.995,55
24/07/2014	10310	Descongelo	151.237,56
25/07/2014	55337	Redução Orçamentária	151.237,56
30/07/2014	10374	Descongelo	43.604.000,00
31/07/2014	55357	Redução Orçamentária	43.604.000,00
04/08/2014	10413	Descongelo	300.000,00
04/08/2014	10415	Descongelo	200.000,00
06/08/2014	55376	Redução Orçamentária	500.000,00
08/08/2014	10490	Descongelo	260.042,10
08/08/2014	10491	Descongelo	16.648.426,79
08/08/2014	10494	Descongelo	506.000,00
09/08/2014	55389	Redução Orçamentária	17.154.426,79
09/08/2014	55390	Redução Orçamentária	260.042,10
12/08/2014	10507	Descongelo	85.676.157,00
15/08/2014	55408	Redução Orçamentária	85.676.157,00
20/08/2014	10589	Descongelo	1.399.849,03
20/08/2014	10591	Descongelo	200.000,00
20/08/2014	10593	Descongelo	150.000,00
21/08/2014	55424	Redução Orçamentária	150.000,00
21/08/2014	55424	Redução Orçamentária	1.599.849,03
22/08/2014	10648	Descongelo	1.000.000,00
23/08/2014	55435	Redução Orçamentária	1.000.000,00
29/08/2014	10734	Descongelo	12.528.150,22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Coordenadoria do Orçamento - CGO

Fl nº-29.....

Do Processo nº 2014-0.152.145-9

em 18/09/14

(a)
SECRETARIA

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Requerimento solicitando informações sobre a redução orçamentária do Programa Mananciais.

Informação nº 3600/2014-CGO

SEMPLA G

Sr. Assessor Especial,

CÓPIA

Em atenção ao Requerimento nº 53/2014 às fl. 24, esclarecemos:

- O Município de São Paulo, representado pela Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, formalizou, em 1º de novembro de 2013, Termo de Compromisso, sob nº 0422.298-16/2013-SP, com a União, por intermédio do Ministério das Cidades, para executar a ação integrante do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, com finalidade de Urbanização de Assentamentos Precários – Billings e Guarapiranga Fase 2, no âmbito do Programa Moradia Digna, Ação de Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários, por meio de ações integradas de Habitação, Infraestrutura, Regularização Fundiária e Inclusão Socioambiental.
- No Projeto de Lei Orçamentária para 2014, foram previstos recursos na dotação orçamentária 14.10 - 3355/51 – fonte 02 – Execução do Programa de Mananciais, em razão da expectativa de formalização do referido Termo de Compromisso, concretizado em Novembro de 2014.
- Na execução orçamentária deste ano, o Plano de Trabalho para utilização dos recursos apresentou uma execução efetiva de menos recursos do que o previsto no PLOA/2014. A partir dessa informação e tendo em vista a necessidade de ajustes orçamentários, a dotação foi utilizada para remanejamentos, nos termos do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias para subsidiar a abertura de créditos suplementares.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 30

Do Processo nº 2014.0.152.145-9

em 24/09/2014 (a) ~~Assessoria F L Zambão~~
Assessor Técnico

RF 790970-5

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Requerimento solicitando informações sobre a redução orçamentária do Programa Mananciais.

SGM/ ATL
Senhor Assessora Especial

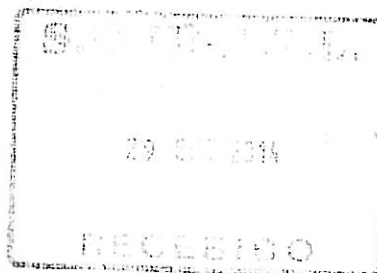
CÓPIA

Com a manifestação da Coordenadoria do Orçamento – CGO, desta Pasta, encaminhamos o presente para conhecimento e demais providências cabíveis.

São Paulo, 24 de setembro de 2014


Christy Ganzert Pato
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão – SEMPLA

CGP/nob



São Paulo, 03 de setembro de 2014.

36 - OF-SGP12
36- 00323/2014

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao deliberado pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência cópia do Requerimento nº 53/2014, de autoria do Vereador **Aurélio Nomura**, aprovado na reunião de 03/09/2014, pelo qual solicita informações à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.



JOSÉ AMÉRICO
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Fernando Haddad
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REQUERIMENTO Nº 53 /2014

Senhor Presidente,

Considerando que o Programa de Mananciais, iniciado em 1994, prevê a construção de 13.712 novas unidades habitacionais sociais em sua Fase 3 (2013-2015), com investimento previsto de R\$ 2,08 bilhões, conforme a planilha "Resumo das Intervenções – Programa Mananciais".

Considerando que o Programa Mananciais tem receita orçada de R\$ 908.900.934,00, em 2014, sendo que até o dia 27 de agosto nada foi realizado.

Considerando que de acordo com a planilha de Acompanhamento de Execução orçamentária, datada de 26 de agosto de 2014, o Orçamento atualizado do referido programa é de R\$ 432.946.956,87, nos termos regimentais, requeiro ao Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que seja solicitado à Exma. Sra. Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Leda Paulani, que envie a esta Comissão as seguintes informações:

1. Qual o motivo desta redução no Orçamento do Programa Mananciais?
2. Para onde e por que foi destinada esta diferença de R\$ 501.128.043,13?
3. Qual o impacto que esta redução causará neste programa de habitação social e de obras de infraestrutura e como será equacionado?

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 03 setembro de 2014.

Aurélio Nomura
Vereador PSDB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Acompanhamento de Execução Orçamentária

Anexo 5

Mês: AGOSTO - Ano: 2014

Projeto: 3355 Execução do Programa de Mananciais

Agrupado por: Dotação Específica

Dotação	Orçamento Inicial (a)		Reserva (c)	Empenhado até o mês (d)		Liquidação até o mês (f)		Pagamento até o mês (h)		A. Reser. (j)		A. Empenho (k)		A. Imp. (m)		A. Total (n)
	Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)		Empenhado até o mês (d)	Empenhado no mês (e)	Liquidação até o mês (f)	Liquidação no mês (g)	Pago até o mês (h)	Pago no mês (i)	A. Reser. (j)	(j = b - c)	A. Empenho (k)	(k = n - d)	A. Imp. (m)	(m = i - h)	
14.10.16.402.3020.3.355.44005.100.03	0,00	250.000,00	250.000,00	350.000,00	0,00	165.656,64	165.656,64	165.656,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.10.16.402.3020.3.355.44005.100.02	0,00	12.137.292,98	12.137.292,98	12.137.292,98	0,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	0,00	420.800.663,89	420.800.663,89	420.800.663,89	0,00	0,00	0,00	420.800.663,89
14.10.16.402.3020.3.355.44005.100.01	0,00	10.045.963,57	10.045.963,57	10.045.963,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.054.036,45	31.054.036,45	31.054.036,45	0,00	0,00	0,00	31.054.036,45
14.10.16.402.3020.3.355.44005.100.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.750.000,00	19.750.000,00	19.750.000,00	0,00	0,00	0,00	19.750.000,00
14.10.16.402.3020.3.355.44005.100.03	0,00	22.231.236,44	22.231.236,44	22.231.236,44	0,00	16.285.328,13	16.285.328,13	16.285.328,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.10.16.402.3020.3.355.44005.100.02	0,00	58.018.509,92	58.018.509,92	58.018.509,92	0,00	2.877.147,80	2.877.147,80	2.877.147,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.10.16.402.3020.3.355.44005.100.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.930.925,04	48.930.925,04	48.930.925,04	0,00	17.369.736,93	17.369.736,93	17.369.736,93	0,00	0,00	0,00	17.369.736,93
14.10.16.402.3020.3.355.44005.100.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.508.592,07	3.508.592,07	3.508.592,07	0,00	116.999.660,13	116.999.660,13	116.999.660,13	0,00	0,00	0,00	116.999.660,13
14.10.16.402.3020.3.355.44005.100.03	0,00	3.544.850,00	3.544.850,00	3.544.850,00	0,00	2.726.807,42	2.726.807,42	2.726.807,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.10.16.402.3020.3.355.44005.100.02	0,00	106.227.852,91	106.227.852,91	106.227.852,91	0,00	58.109.727,23	58.109.727,23	58.109.727,23	0,00	605.983.097,29	605.983.097,29	605.983.097,29	0,00	0,00	0,00	605.983.097,29
14.10.16.402.3020.3.355.44005.100.01	0,00	137.428,28	137.428,28	137.428,28	0,00	6.406.573,20	6.406.573,20	6.406.573,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	712.210.850,30	712.210.850,30	712.210.850,30	0,00	6.406.573,20	6.406.573,20	6.406.573,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* = Somatório das dotações extra-orçamentárias referentes às liquidações não pagas

Fonte Recurso

= Somatória das retenções extra-orçamentárias referentes às liquidações não pagas.